



Decreto Municipal nº 051/2022, de 07 de julho de 2022.

“PRORROGA A VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE Nº 008/2021, 009/2021 E 010/2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 870/90 de 10 de setembro de 1990, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a validade do Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados:

- a) Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 050/2021 de 22 de setembro de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 066/2021 de 15 de outubro de 2021.
- b) Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 051/2021 de 23 de setembro de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 067/2021 de 15 de outubro de 2021.
- c) Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 0052/2021 de 29 de setembro de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 065/2021 de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 07 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração